

Aviso n.º 1868/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na vitrina do Bloco Administrativo da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os trabalhadores dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamação, ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

24 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Francisco Manuel dos Santos Gaspar Simões*.

207572297

Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, Oleiros**Aviso n.º 1869/2014**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções, no dia 20 de janeiro de 2014, por motivo de falecimento, a Docente Maria da Conceição Bento Martins, Grupo de Recrutamento 100 — Pré-Escolar.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Joaquim Oliveira Cavaco*.

207570839

Aviso n.º 1870/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções, por rescisão de mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, o Assistente Operacional, José Martins Gaspar, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *António Joaquim Oliveira Cavaco*.

207570458

Escola Secundária de Peniche**Aviso n.º 1871/2014****Procedimento concursal de recrutamento para assistente operacional**

1 — Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para preenchimento de dois postos de trabalho para assegurar os serviços de limpeza desta escola.

2 — Número de contratos a celebrar — dois.

3 — Horário semanal — quatro horas diárias.

4 — Função — prestação de serviços de limpeza.

5 — Local de trabalho — Escola Secundária de Peniche.

6 — Remuneração ilíquida: 2,80€/hora.

7 — Duração do contrato: do dia útil seguinte ao da homologação até 13 de junho de 2014.

8 — Requisitos legais de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

9 — Método de seleção único (Avaliação curricular):

9.1 — Ter exercido funções na escola;

9.2 — Experiência profissional de acordo com as funções a desempenhar;

9.3 — Habilitações académicas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas com o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos serviços de administração escolar, e entregue pessoalmente, com os seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações académicas; *Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópias).

11 — Composição do Júri

Presidente: José António Diniz — Diretor

Vogais efetivos: Otilia Santos, Adjunta do Diretor e Dulce Leitão, Coordenadora dos Assistentes Operacionais;

Vogais suplentes: Miguel Santos, Subdiretor e Cidália Faustino, Chefe de Serviços Administrativos.

12 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público nas instalações da escola.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José António Ferreira Duarte Diniz*.

207572978

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Ponte de Sôr**Aviso n.º 1872/2014**

1 — Agrupamento de Escolas n.º 1 de Ponte de Sôr torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, Assistentes Operacionais de grau 1 em Regime de Contrato a tempo parcial, para a prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de assistente operacional

2 — Tipo de oferta:

5 (cinco) postos de trabalho com duração de quatro horas/dia;

3 — Serviço: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Ponte de Sôr

Rua General Humberto Delgado 7400 259 Ponte de Sôr

4 — Duração do contrato: Início de funções no final do presente procedimento concursal com termo em 13/06/2014 ao abrigo da alínea e) do artigo 93 RCTFP

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária que tem direito pessoal a contratar é fixado em 2,80€ (dois euros e oitenta centimos);

6 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada em Assistente operacional de grau 1;

7 — Método de seleção: Avaliação curricular

8 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei especial;

2 — Dezoito anos de idade completos;

3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Ponte de Sôr, e entregues no prazo da candidatura pessoalmente, ou pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicitada no presente aviso

10 — Prazo da candidatura: Dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários da candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de identidade ou Cartão do cidadão;

b) Fotocópia do certificado de habilitações;

c) *Curriculum Vitae* datado e assinado;

d) Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho

12 — Composição do júri:

Presidente do júri — Manuel Ildefonso Nogueira Martins;

Vogal efetivo — Domingos Alberto Macedo da Silva Bento;